

2 VT de Três Lagoas / MS

Processo nº 0024336-23.2021.5.24.0072

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021, na
comarca de Três Lagoas / MS, onde compareci, em
cumprimento ao mandado retro, passado a favor de
Gustavo Francisco da Motta Fonseca, contra
Angelo Luiz Fari Ponari e Rosângela de Castro Mancini Ponari, para
pagamento da importância de R\$ 35.103.160,70

(trinta e cinco milhões, cento e três mil, cento e sessenta reais e setenta centavos)
não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro,
efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do(s) seguinte(s)
bem(ns), tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do
referido processo:

- Penhora do imóvel rural denominado "Chácara Burity" com área de
27,8399 (vinte e sete hectares, setenta e três ares e noventa e nove centiares).
perímetro 2.326,01m, situada neste município e comarca de Três Lagoas,
conforme a descrição e as confrontações determinadas na matrícula de nº
88.683 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Lagoas MS. A penhora é
realizada na fração de 50%, ou seja, 13,9199 (treze hectares, noventa e um
ares e noventa e nove centiares). Avaliada presente bem em R\$ 2.750.000,00
(dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Executado Angelo Luiz Fari
Ponari e depositários do referido imóvel.

Total da penhora: R\$ 2.750.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Alf Chagas

OFICIAL DE JUSTIÇA

Digitalizado com CamScanner

